

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Bonito BA, 04 de outubro de 2019
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vieram a mim os autos do Processo Administrativo nº 01/2019, instaurado pela Portaria 007/2019, publicada em 05 de junho de 2019, com prazo de conclusão prorrogado pela Portaria 177/2019, de 05 de agosto de 2019, com a conclusão da Comissão, lastreada no Parecer Jurídico nº 158/2019, indicando as medidas a serem adotadas, para que seja proferida decisão.

Consta do processo em referência, instaurado para fins referidos na Portaria em referência, a saber: levantamento da situação cadastral e funcional da Sra. Kátia Valéria Souza Viana.

A Comissão, após exame acurado das peças e colhida de parecer jurídico, apresentou Relatório conclusivo no sentido de ser reconhecida a existência dos dois vínculos da servidora Kátia Valéria Souza Viana, reafirmando e indicando ser indispensável a realização das contribuições necessárias para a concessão da aposentadoria.

Assim sendo, considerando o que consta dos autos, especialmente a comprovação de posse em dois cargos de professora lançada nos livros próprios e seus respectivos exercícios por longo período, acolho em sua totalidade o Relatório da Comissão, pelos seus próprios fundamentos, para reconhecer que a servidora Kátia Valéria Souza Viana possui dois vínculos de professora no Município de Bonito, o primeiro iniciado em 01/03/1995 e o segundo em 24/02/2000, sendo indispensável, para fins de aposentadoria, a realização das contribuições necessárias.

DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
BONITO
PREFEITURA DE

